

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

SETOR: DEVISAM

NOME DO RESPONSÁVEL: ADÉLIA PITA BARRETO NETA MEIRA

DATA: 25/ 08/ 2014

TEL.: 3526 8944

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
<p>Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 27/03/2014.</p> <p>AUTUADO: Ponto Orgânico</p> <p>DATA DE AUTUAÇÃO: 27/03/2014</p> <p>LOCALIDADE: Praça Otaviano Saback, 07 - Jequiezinho</p> <p>PROCESSO Nº: 002/2014</p> <p>DATA DA DECISÃO: 30/ 04/ 2014</p> <p>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 142 e 153 do Decreto Estadual 29414/83 e Art. 1º, Anexo 4.1.3, 4.2.1 e 4.9.2 da Resolução RDC 216/04.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Falta de higiene, inadequação na armazenagem de produtos e estrutura física inadequada nas câmaras frias.</p> <p>PENALIDADE IMPOSTA: Advertência</p>	E
<p>Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 10/04/2014.</p> <p>AUTUADO: Max Odonto Clínica Odontológica Ltda/ME</p> <p>DATA DE AUTUAÇÃO: 10/04/2014</p> <p>LOCALIDADE: Rua da Itália, 34 – salas 02 e 07 – Centro</p> <p>PROCESSO Nº: 004/2014</p> <p>DATA DA DECISÃO: 28/ 05/ 2014</p> <p>DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10, Incisos III e XXIX da Lei Federal 6437/77; Art. 23, Incisos I e X, Art. 36, 42, 57 e 63 Resolução RDC 63/11; Resolução RDC 306/04; Resolução RDC 50/02 e Resolução RDC 307/02.</p> <p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Inadequação da segregação dos Resíduos de Saúde;</p>	

Praça da Bandeira, 172, sala 203, Ed. Vita, Centro, Jequié/Bahia – CEP: 45.200.310.

Telefones: (73)3526 8944 / 3526 8946 / 3526 8966

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

<p>Ausência de abrigo temporário de resíduos (utilizando a instalação sanitária dos usuários); Presença de insetos na sala de atendimento e setor de esterilização; Inadequação na estrutura física e na realização de procedimentos de esterilização; Não apresentação do Projeto Básico de Arquitetura e sem Licenciamento Sanitário. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência</p>	
<p>Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 15/05/2014. AUTUADO: Farmácia do Trabalhador Brasileiro DATA DE AUTUAÇÃO: 15/05/2014 LOCALIDADE: Trav. Costa Brito, 09– Centro PROCESSO Nº: 008/2014 DATA DA DECISÃO: 04/ 06/ 2014 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: 3º da RDC 44/09; Art. Da Lei Federal 5991/73. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Estabelecimento funcionando sem assistência de Farmacêutico Responsável Técnico e sem assistência de Técnico Responsável substituto. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência</p>	
<p>Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 19/05/2014. AUTUADO: Distribuidora Capixaba DATA DE AUTUAÇÃO: 19/05/2014 LOCALIDADE: Av. Landulfo Caribé, 486 - Jequiezinho PROCESSO Nº: 009/2014 DATA DA DECISÃO: 04/ 06/ 2014 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10, Inciso XXVIII da Lei Federal 6437/77; Art. 12º, Inciso VI da Portaria 802/98. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Expor a venda medicamentos com prazo de validade expirado. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência</p>	

Tipo:

- E – Envio de matéria.
- R – Retificação da matéria.
- S – Suspensão da matéria.

Adélia Pita Barreto Neta Meira
Diretora de Vigilância Sanitária e Ambiental

Praça da Bandeira, 172, sala 203, Ed. Vita, Centro, Jequié/Bahia – CEP: 45.200.310.
Telefones: (73)3526 8944 / 3526 8946 / 3526 8966